



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DR. UBALDINO DO AMARAL-EFM
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Prezados Vereadores

Em nossa cidade contamos com dois Centros de Atendimento ao Deficiente Visual um é mantido pelo município que atende alunos desde o seu nascimento até a conclusão da 5ª série e outro no Colégio Ubaldino mantido pelo governo estadual onde são atendidos os alunos de 6º ano ao Ensino Médio e algumas pessoas da comunidade, atualmente atendemos 7 alunos sendo 3 portadores de cegueira e 4 portadores de baixa visão.

Foi tomado conhecimento através de terceiros que foi apresentado na Câmara Municipal o projeto de Lei Nº 006, de 01 de março de 2018 "onde foi solicitado que se torne obrigatório em nosso município a instalação de assentos e sistema de senha em estabelecimento bancário e cooperativas de crédito instalados ou que venham se instalar em nosso município", e reivindicamos que se inclua no art. 2º que a chamada de senha seja feita também por voz, pois o portador de deficiência visual seja ele baixa visão ou cegueira necessitam do recurso de voz para saber a sua vez de ser atendido, com a falta deste recurso ele necessita de sempre estar acompanhado de outra pessoa ou pedir ajuda a alguém que estiver próximo para que ele saiba quando esta sendo chamado sua senha, e este recurso também se estenderia para as pessoas de mais idade onde apenas o recurso visual já é insuficiente.

Esperando contar com vossa compreensão e apoio agradecemos antecipadamente pela atenção a nós dispensada, as pessoas portadoras de deficiência podem ser muitas vezes consideradas minorias mas fazem parte de todas as instâncias colegiadas e são trabalhadores presentes nestes locais e este pedido se for atendido seria de grande valia.

Grata pela atenção.

Prof. Especialista em Def. Visual
Rosângela de Melo Braatz

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 305/2018

Data 23/03/2018 às 14 h 00 min

Nome Edson Antônio de Souza